

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª chamada Extraordinária/Emergencial

ASSISTENTE DE TURNO – EDUCAÇÃO INDÍGENA				
Nº de inscrição	Cargo	Local da Vaga	Candidato	Motivo da eliminação
5438	Assistente de Turno	Caieiras Velha	Daniel Pego da Hora	O candidato não apresentou Pré-requisito: “Curso de Informática Básica com carga horária de no mínimo 80 horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.2 “Para atender a Secretaria Municipal de Educação – Área Indígena.”
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APEI – EDUCAÇÃO INDÍGENA				
1245	Auxiliar de Professor de Educação Infantil - APEI	Caieiras Velha	Edna de Oliveira Conceição	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1797	Auxiliar de Professor de Educação Infantil - APEI	Caieiras Velha	Lorrane de Oliveira Santos	A candidata não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e

				quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG – EDUCAÇÃO INDÍGENA				
4247	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – Educação Indígena	Caieiras Velha	Rozangela Maria Patrocínio dos Santos	A candidata não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 23 de fevereiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
 Portaria nº 13.493/2015